Ata da 568ª sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral. realizada em 19 de setembro de 1950.

Á hora regimental, na sala de sessões, em dia 19 de setembro de 1950, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Exmo Snr Dr Apigio Ribeiro e presentes os Exmos Srs: Desembargadores: José Meiles e Afonso Araripe. Drs: Sebastião de Sousa, Marcio Ribeiro, Fabio de Barros Mendes, Afonso Costa e Procurador Regional Eleitoral - Prof. Dulcídio Mendes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, depois de feitas as retificações determinadas pelo Exmo Snr Presidente e pelos Exmos Srs Drs Afonso Araripe. Expediente: A pedido dos Drs Joaquim de Pinheiro Tavares Filho e Raul Pimenta, que alegavam ser os únicos médicos da sede da Zona, foi determinada a substituição de SS. SS. como membros da Junta Eleitoral de Teresópolis, pelos Srs: José Maria de Pinho e José de Almeida. O Tribunal resolveu sejam criadas duas Seções especiais na Zona 18ª.

Hugo Ribeiro

para os eleitores de outras terras e circunscrições. Telegrama do D.I.B. comunicando o registo do candidato Vitorino Leiria, como candidato a Vice Presidência da República e pelo Partido Social Trabalhista. Julgamentos: Pelo Juiz Dr. Hugo Ribeiro foram relatados os seguintes feitos: Execução: 1279/50 de Rebelinos - Exec: Delegado do D.I.B. - Não executaram. 1295/50 de Salinas - Exds: J.B. - Responderam que os executados parentes em grau proibido não devem ser nomeados. Autos 1297/50 de Serro - Qualificação eleitoral - Req: Comandante do Destacamento Policial. Mandaram arquivar. Pelo Juiz Dr. Hugo Ribeiro foram relatados os seguintes feitos: Execução: 1280/50 de Claudio. Exec: J.B. - Responderam que a dívida executada solveu as custas executadas para apensação. 1286/50 de S. Domingos do Prata - Exec: J.B. - Responderam afirmativamente, dando recurso imediato. Representação 1292/50 de eleitores Votadores - Req: J.B. - O Tribunal aprovou a requisição, Autos 2/50 de Virgilópolis - Mandado de Segurança. Req: U.D.N. - Decidiram, sem prejuízo do prosseguimento do mandado que o recurso tem registo de candidatos não tem efeito suspensivo. Pelo Juiz Dr. Hugo Ribeiro foram relatados os seguintes feitos: Execução: 1281/50 de Itaperia - Exec: J.B. - Responderam que as dívidas do prefeitura não solveu as custas para o próximo feito. 1287/50 de S. João Evangelista - Exec: J.B. - Responderam que qualquer livro pode ser utilizado para registo de candidatos, desde que devidamente autenticado. Representação 1293/50 de Rua Santo - Req: Presidentes dos Diretórios do P.S.D., P.T.N. e P.R. - Mandaram remeter cópia da representação ao Juiz Corregedor. Pelo Juiz Dr. Hugo Ribeiro foi relatado o seguinte feito: Representação 1186/50 de Remédios - Req: J.B. - O Tribunal declarou-se ciente. Pelo Juiz Dr. Hugo Ribeiro foram relatados os seguintes feitos: Cancelamento de

Jurisdição: 1445/50 de Belo Horizonte - Deferiram o requerimento. Consulta 1293/50 de Nazareth - Com: g.B. - Respondeu que o serviço eleitoral preza a qualquer alto. Representação 1279/50 de Bocaiuva - Repte: Odilon Alvares Soares - Convertem em diligência. Autos 1295/50 de Muriahé - Repte: g.B. - Assunto: Desqualificação ex-ofício. - Mandaram arquivar. Pelo Exmo Snr Dr Procurador Geral foram relatados os seguintes feitos: Consulta 1294/50 de Pitangui - Com: g.E. - Respondeu afirmativamente. Representação 1290/50 de Coronel Pacheco - Repte: Membros do P.T.B. - P.S.D. e eleitores locais. - Mandaram a representação ao Secretario do Interior. Autos 1296/50 de Pirapora - Repte: Diretor do grupo escolar "Cel. José Rodrigues". Desqualificação ex-ofício. - Convertem em diligencia. Publicação de acordãos: Consulta 1275/50 de Aiuruoca - 1257/50 de Oliveira - Representação 1263/50 de Belo Horizonte. Registros de Candidatos: 1226/50 do P.T.B - 911/50 do P.S.D - 1229/50 do P.S.T - Deferiram 1231/50, 910/50 e 1137/50 do mesmo partido. 1136/50, 1139/50, 1300, 1109/50 do P.S.D. 1222/50 do P.D.C - 1219/50 da U.D.N. - 1221/50 do P.A.P. - 1227/50 do P.S.P. - 979/50 da U.D.N. - 1223/50 do P.A. Nada mais havendo, o Exmo Snr Dr Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Margarida Lage da Rainha, Secretário substituto, lavrei a presente ata.

Sérgio Liberal